



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 12/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 12 de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Leandro Jevinski contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da mesa que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior à qual foi aprovada por Unanimidade. Após o presidente comunicou ao plenário que deu entrada nesta casa o Projeto de Lei nº 1.936 de 12 de maio de 2025 que institui o programa municipal de educação fiscal do município de Erebangó e dá outras providências. Após, pediu para o Secretário que fizesse a leitura do pedido de diária do vereador Altacir Torres, o qual foi aprovado por Unanimidade. De imediato, fez-se a leitura do pedido de diária dos vereadores Leandro Jevinski e Osmar Carlos Marinho, o qual também foi aprovado por Unanimidade. Não tendo mais matéria contida na ordem do dia, de imediato passou-se para Explicações Pessoais, onde se inscreveram os Vereadores Sérgio Meregalli, Emerson Patric dos Santos, Nestor Kusz, Diego Schneider, Altacir Torres, Osmar Carlos Marinho, Leandro Jevinski e Edelar Samuel do Nascimento, sendo que suas manifestações podem ser vistas na íntegra na gravação em vídeo disponível do site oficial da Câmara Municipal e também no Canal do YouTube. O Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 19 de maio em horário regimental, às dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal